



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 075/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, Estado da Bahia, com base na Resolução nº 1.270/08, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, publicada no DOE (Diário Oficial do Estado), de 15.10.2008, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Transição de Governo**, para responder pelas providências determinadas na Resolução nº 1.270, de 15.10.2008, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, de conformidade com o Art. 1º da referida resolução.

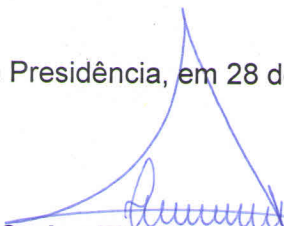
Art. 2º - A **Comissão de Transição de Governo** será formada pelos seguintes servidores:

- **Diranyr da Conceição Pereira** – Setor Contábil
- **Ailton José da Silva** – Controle Interno.
- **Máximo Antônio Silva Lima** – funcionário concursado.

Art. 3º - A Presidência da **Comissão de Transição de Governo** será exercida pelo servidor **Ailton Antônio Silva Lima**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de novembro de 2014.


Carlos Tito Marques Cordeiro
Presidente